



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022 - RENATO CEBOLA - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, DO PROGRAMA CÂMARA JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/09/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Proposição retirada pelo autor

## TEXTO DA AÇÃO

Retirado pelo Vereador Autor.

Pindamonhangaba, 15 de setembro de 2022.

**Elisângela Azevedo da Silveira**  
Diretora do Departamento Legislativo